



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 664 DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

PROMULGADA
14/01/2014
[Assinatura]
Presidente da CMA

**PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

PUBLICADO
14/01/2014
[Assinatura]
Departamento Legislativo

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E
O PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGA
NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI
ORGÂNICA DE ARACRUZ A SEGUINTE
RESOLUÇÃO.**

Art. 1º. Fica Prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na aplicação dos recursos que foram transferidos pelo Município de Aracruz à Fundação Hospital Maternidade São Camilo, criada através da Resolução Nº663/2013, pelo prazo de 90 dias a partir de 16 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz –ES., 14 de janeiro de 2014.

[Assinatura]
ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara